



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190  
CNPJ: 00.991.547/0001-04  
FONE: (67) 3247-1254

## Requerimento: 5 / 2019

**Autor:** Ver. Averaldo Barbosa

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requerem, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando informações acerca do estudo técnico realizado, do qual concluiu-se pela instalação do Posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Chapadão do Sul e não neste município.

### JUSTIFICATIVA

Ante as recentes notícias veiculadas por veículos de comunicação de nossa região, dando conta de que será instalado um Posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Chapadão do Sul, solicitamos de Vossa Excelência informações acerca do estudo técnico realizado, do qual concluiu-se pela instalação da citada Unidade Policial naquele município.

Ressaltamos que é um pleito antigo tanto deste Poder Legislativo quanto do Poder Executivo Municipal a instalação de uma unidade da PRE em nosso município e que fora inclusive objeto de audiência nessa secretaria, bem como na Prefeitura de Costa Rica.

Ademais, nosso município conta com dois postos fiscais desativados, o Posto Fiscal Bolicho Seco e Posto Fiscal Trevo de Mineiros, qual seja, uma estrutura pronta que o Governo do Estado poderia utilizar.

Ressaltamos que ao sentir dessa Casa Legislativa, estrategicamente pensando, a instalação dessa Unidade Policial nos limites do Município de Costa Rica, resultaria numa cobertura territorial geograficamente maior, em razão do maior número de rodovias estaduais aqui existentes, além da conexão da BR 359 com a Rodovia MS 306.

Nesse sentido, requeremos informações acerca do estudo técnico realizado para a instalação do Posto Rodoviário Estadual no Município de Chapadão do Sul/MS e não neste município, o qual há tempos vem sendo pleiteado.

Nestes Termos,

Pede e Espera Aprovação.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

**Costa Rica/MS, 01 de julho de 2019**

**Ver. Averaldo Barbosa**  
**Presidente(a) - MDB**

**Ver. Rayner Moraes Santos**  
**Vice-presidente(a) - PR**

**Ver. Jovenaldo Francisco**  
**dos Santos**  
**1º Secretário(a) - PSB**

**Ver. Claudomiro Martins**  
**Rosa**  
**2º Secretário(a) - PSD**

**Ver. Ronivaldo G. Cota**  
**Vereador(a) - PSDB**

**Ver. José Augusto Maia**  
**Vasconcellos**  
**Vereador(a) - DEM**

**Ver. Lucas L. Gerolomo**  
**Vereador(a) - PSB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal**  
**Vereador(a) - PSB**

**Ver. Waldomiro Bocalan**  
**Vereador(a) - PDT**

**Ver. Ailton Martins de**  
**Amorim**  
**Vereador(a) - MDB**

**Ver. Artur Baird**  
**Vereador(a) - PSC**

